PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00877/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/10/1958
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder um auxilio de Cr$ 5.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como auxilio para fazer face as despesas do Diretorio Academico da Faculdade de Farmacia e Odontologia.

Art. 2o - Constitui recurso para fazer face as despesas o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 23 de Outubro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 30/10/1958.